



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	10050000148/15	NUCLEO POUSO ALEGRE

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: RONALDO BENEDITO PEREIRA  
Endereço: SÍTIO WR, 0  
Município: PARAISOPOLIS UF:MG CPF/CNPJ: 549.410.186-53  
Bairro: NATOS CEP: Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: RONALDO BENEDITO PEREIRA  
Endereço: SÍTIO WR, 0  
Município: PARAISOPOLIS UF:MG CPF/CNPJ: 549.410.186-53  
Bairro: NATOS CEP: Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Sítio São Sebastião  
Município/Distrito/UF: PARAISOPOLIS-MG  
Registro: 14651 2 001/000 PARAISOPOLIS INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(E): 415.696 Y(7): 7.511.073 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

Área Total (ha): 4,6456  
Área Total: FL (ha): 0,9292

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,7400  
Área com uso alternativo de solo (ha) 3,9000  
Área Total (ha) 4,6400

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0360	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	acesso	0,0360

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0360
<b>Total</b>	<b>0,0360</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0360
<b>Total</b>	<b>0,0360</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			0,1600
APP com uso antrópico consolidado	Agressivopastoril		0,0790
	Outros:		
	<b>Total</b>		<b>0,0790</b>







**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 13 de agosto de 2015

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

SUPRAM SUL DE MINAS  
José Oswaldo Furlanetto  
Superintendente Regional  
MASP: 1390412-3

POUSO ALEGRE, 09/09/2015

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 09/09/2015

Data de Validade: 09/09/2017

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

7 - Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias):

**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Cobertura dos taludes expostos durante a intervenção, através do plantio de vegetação de proteção (gramíneas).
- Destinação adequada dos entulhos resultantes da construção da ponte, que serão mínimos.
- Realizar a intervenção em período não chuvoso, para evitar o assoreamento do córrego.

**MEDIDA COMPENSATORIA:**

Cercamento de três nascentes nas coordenadas: X= 415.848,49 e Y= 7.511.141,58; X= 415.298,40 e Y= 7.511.169,26; X= 415.509,33 e Y= 7.511.098,32, com mourões espaçados de 3 em 3 metros com 4 fios de arame farpado. A área do PTRF terá 00,85,40 ha e ocorrerá o enriquecimento da área já cercada com o plantio de 200 mudas. O PTRF é de responsabilidade técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Sebastião Ferraz Neto, CREA- 6062668424/D, sob ART nº 14201500000002540920.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**